

CM



# Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.493, DE 28 DE MAIO DE 1987.

Autoriza a abertura de crédito adicional, especial, destinado a ocorrer despesas com a conclusão da obra de construção de Biblioteca Pública da Vila Operária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional, especial, no valor de Cz\$26.518,00 (vinte e seis mil, quinhentos e dezoito cruzados), e que fica classificado na seguinte dotação orçamentária vigente do município:

- 9 DEPARTAMENTO DE OBRAS
- 9.10 OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS
- 08 Educação e Cultura
- 48 Cultura
- 2470 Difusão Cultural
- 2471 Conclusão de construção de Biblioteca Pública em Propriedade de Terceiros
- 3132 Outros Serviços e Encargos Cz\$26.518,00 .

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente do município:

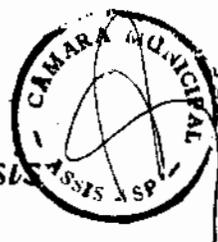
- 3 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- 3.3 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
- 03 Administração e Planejamento
- 07 Administração
- 0210 Administração Geral
- 0212.09 Aquisição de Material para Estocagem
- 4293 Aquisição de Bens p/ Estocagem Cz\$26.518,00.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



# Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITO

.....Lei nº2.493/87.....02.....

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

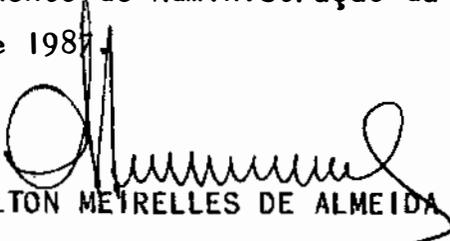
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 28 de maio de 1987.

  
JOSÉ SANTILLI SOBRINHO  
Prefeito Municipal

EUCLYDES NÓBILÉ  
Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 28 de maio de 1987.

  
AMILTON METRELLES DE ALMEIDA  
Chefe do Departamento de Administração